



ADITIVO 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICIDADE Nº 127/2022.

Que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE ERNESTINA - RS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à rua Júlio dos Santos, nº 2021, inscrito no CGC nº 92.406.180/0001- 24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. RENATO BECKER, brasileiro, casado, ID-7018350535 e CPF-393.376.850-00, residente e domiciliado na rua José Bettin, nº 041, na cidade de Ernestina/RS, neste ato denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa ALEXANDER MEINEN & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 07.650.637/0001-72, com endereço na rua Ernesto Goedel, nº 141, Centro, Ernestina/RS, neste ato representada por seu sócio Administrador, Sr. ALEXANDER MEINEN, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 696.985.980-68, RG. nº 6060421663, residente e domiciliado na rua Ernesto Goedel, nº 141, Centro, Ernestina/RS, neste ato denominada simplesmente CONTRATADA, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo de contrato de fornecimento Prestação de Serviços de eletricidade, conforme processo licitatório Pregão Presencial nº 26/2022 , mediante as seguintes cláusulas e condições:

1.

De conformidade com a solicitação da empresa contratada, fica alterado o objeto do contrato, para os seguintes serviços: Manutenção e mão-de-obra nos quadros de comando das bombas de abastecimento de água, na sede e no interior do Município, num total de 28 (vinte e oito) poços artesianos, manutenção e limpeza de todos os aparelhos de ar condicionado nos prédios públicos do Município de Ernestina, hoje em aproximadamente 50 (cinquenta) equipamentos já instalados.

2.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não abrangidas ou atingidas pelo presente instrumento.

3.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma.

Ernestina, 19 de fevereiro 2024.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal
Contratante

ALEXANDER MEINEN & CIA LTDA
Contratado

REQUERIMENTO

Para Prefeitura Municipal de Ernestina
Ernestina-RS
A/C Prefeito Municipal

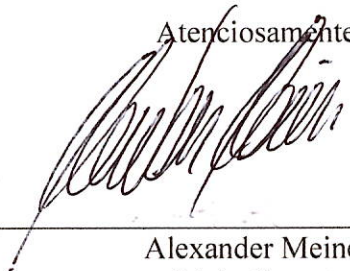
A Empresa Alexander Meinen & Cia Ltda., inscrita no CNPJ: 07.650.637/0001-72, prestadora de serviços de Eletricidade para o Município, regida pelo contrato 127/2022 e posteriores aditivos, do pregão presencial 26/2022, vem através deste REQUERER o que segue:

Considerando o aumento da demanda na prestação de serviços objeto deste contrato, em especial a manutenção e limpeza de todos os aparelhos de ar condicionados, solicitamos a o **ajuste no objeto deste contrato** a fim de continuarmos a prestar os serviços de forma eficiente e eficaz, bem como visando o equilíbrio econômico e financeiro de ambas as partes, para as seguintes atribuições:

MANUTENÇÃO E MÃO-DE-OBRA NOS QUADROS DE COMANDO DAS BOMBAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA SEDE E NO INTERIOR DO MUNICIPIO, NUM TOTAL DE 28 POÇOS ARTESIANOS, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE TODOS OS APARELHOS DE AR CONDICIONADO NOS PREDIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ERNESTINA HOJE EM APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES JÁ INSTALADAS.

Ernestina, 05 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente.



Alexander Meinen
Sócio Gerente

PROTOCOLADO

Em 12 / 02 / 24

Assinatura MRS

07 650 637/0001-72
ALEXANDER MEINEN & CIA. LTDA.

Rua Ernesto J. P. Goedel, s/n
Centro CEP 99140-000
ERNESTINA - RS